



FEST



2026

REGULAMENTO
5ª EDIÇÃO - FEST VOZ SESI-SP 2026
Festival Estudantil de Música

SESI



REGULAMENTO – 5ª EDIÇÃO – FEST VOZ SESI-SP 2026

Festival Estudantil de Música

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de São Paulo (“SESI-SP”), faz saber, para conhecimento dos(as) estudantes da sua Rede Escolar, que estão abertas as inscrições, do dia **16 de março de 2026 a 22 de abril de 2026**, para a **5ª Edição** do **FEST VOZ SESI-SP**, que acontecerá no período de **março a dezembro de 2026**, cujas etapas serão regidas por este Regulamento.

I. DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - O **FEST VOZ SESI-SP** é um Festival Estudantil de Música (“Festival”), da Rede Escolar do SESI-SP, realizado pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de São Paulo, por intermédio da Gerência de Esporte, Lazer e Cultura e da Gerência Executiva de Educação, destinado aos(às) estudantes da Rede Escolar do SESI-SP, cantores(as), compositores(as) e instrumentistas, de todos os gêneros e estilos da música brasileira (mpb, rap/trap, rock, soul, samba, regional, pagode, pop rock, reggae, jazz, blues, entre outros), valorizando a diversidade da cultura do país.

II. DO OBJETIVO

Artigo 2º - O Festival tem como objetivo promover a cultura musical entre os(as) estudantes da Rede Escolar do SESI-SP, valorizando, fomentando e difundindo a produção musical dos(as) estudantes, ressaltando o papel do Serviço Social da Indústria como participante ativo na formação cultural dos(as) estudantes. As participações se darão de forma autônoma e voluntária, proporcionando, aos(às) estudantes da Rede Escolar do SESI-SP, o desenvolvimento de aspectos técnicos, de sensibilização, apreciativos e formativos, na linguagem artística da música.

III. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - A **5ª Edição** do **FEST VOZ SESI-SP** terá as seguintes categorias de participação:

a. KIDS I – de 07 a 08 anos

Nesta categoria, a participação é individual, sendo exclusiva a estudantes com idade a partir de 07 (sete) anos até 08 (oito) anos completos, no ato da inscrição.

b. KIDS II – de 09 a 11 anos

Nesta categoria, a participação é individual, sendo exclusiva a estudantes com idade a partir de 09 (nove) anos até 11 (onze) anos completos, no ato da inscrição.

c. TEENS – de 12 a 14 anos

Nesta categoria, a participação é individual, sendo exclusiva a estudantes com idade a partir de 12 (doze) anos até 14 (quatorze) anos completos, no ato da inscrição.

d. ALPHAS – de 15 a 18 anos (+)

Nesta categoria, a participação é individual, sendo exclusiva a estudantes, com idade a partir de 15 (quinze) anos até 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição, ou, para estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, matriculados no Ensino Médio da Rede SESI-SP de Ensino.



03

e. COMPOSIÇÃO – de 14 a 18 anos (+)

Nesta categoria, a composição inédita da música (letra em português e a melodia/arranjo), poderá ser interpretada pelo(a) próprio(a) estudante compositor(a), com a idade a partir de 14 (quatorze) anos até 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição. Será considerado até dois estudantes autores da letra e, caso o/a(s) compositor/a(s) não seja(m) o/a(s) intérprete(s) da canção, ele/a(s) poderá(ão) indicar e autorizar, expressamente, um(a) estudante para cantar a sua canção, desde que seja estudante(a) do mesmo Centro Educacional da Rede Escolar SESI-SP e esteja dentro da faixa etária estabelecida para esta categoria – a partir de 14 (quatorze) anos até 18 (dezoito) anos completos de idade, no ato da inscrição, ou, estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, do Ensino Médio da Rede SESI-SP de Ensino.

f. GRUPOS MUSICAIS – de 14 a 18 anos (+)

Divididos em duo, trio, quarteto ou quinteto (conjunto musical formado por até 05 (cinco) estudantes. Exemplo de formação: baixo, teclado, bateria, violão e voz. Nesta categoria, poderão participar estudantes interpretando a música escolhida, com idade a partir de 14 (quatorze) anos até 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição, ou, para estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, do mesmo Centro Educacional da Rede SESI-SP de Ensino.

Parágrafo Primeiro - Nas 06 (seis) categorias **KIDS I, KIDS II, TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO,** e **GRUPOS MUSICAIS** serão aceitas músicas de qualquer época ou estilo, sendo, exclusivamente, músicas (obras musicais) com letra em língua portuguesa.

Parágrafo Segundo - Em nenhuma hipótese serão aceitas músicas estrangeiras.

Parágrafo Terceiro - Não haverá, no **FEST VOZ SESI-SP**, categoria específica para a música instrumental. Tanto a categoria **COMPOSIÇÃO**, quanto a categoria **GRUPOS MUSICAIS**, deverá ter a interpretação da música (obra musical) por meio da voz.

Parágrafo Quarto - Para as categorias **KIDS I, KIDS II, TEENS, ALPHAS** e **GRUPOS MUSICAIS**, deverá ser considerado, no momento da inscrição, música não inédita (músicas já gravadas, editadas, registradas e comercializadas).

Parágrafo Quinto - Para a categoria **COMPOSIÇÃO**, a música (obra musical) deverá ser inédita. Em caso de plágios, paródia ou tradução/adaptação de música estrangeira, a canção será desclassificada. Não serão aceitas músicas criadas por e/ou com auxílio de Inteligência Artificial ("IA"), em qualquer etapa do processo, incluindo letra, melodia, harmonia, arranjo e produção.

IV. DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Para participar da **5ª Edição** do **FEST VOZ SESI-SP**, o(a) estudante deve estar matriculado de forma regular na rede SESI-SP de Ensino – Estado de São Paulo, observando a faixa etária indicada neste Regulamento, conforme especificado em cada categoria, valendo, o Formulário de Inscrição do(a) estudante, a autorização do(a) responsável, em caso de menores de idade, e o aceite da escola, como ciência da participação.

Parágrafo Único - Cada estudante poderá participar representando a sua escola com apenas uma única música, em uma única categoria.



Artigo 5º - Em caso de desistência ou desclassificação, do(a) estudante classificado(a) para todas as etapas, por infração ao presente Regulamento, haverá a substituição automática do excluído por estudante classificado(a) como suplente na mesma categoria de inscrição na participação das etapas “Destaques”.

Parágrafo Primeiro - Os(as) estudantes participantes, durante suas apresentações, não poderão manifestar-se quanto à sua posição política partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória.

Parágrafo Segundo - A escola, na forma do disposto no **Artigo 4º**, se obriga a comunicar, imediatamente, ao comitê de organização do Sesi-SP, a rescisão da matrícula do estudante, para que possa haver o seu desligamento do Festival.

V. DAS FASES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - A 5ª Edição do **FEST VOZ Sesi-SP** terá as seguintes fases de participação:

Artigo 7º - A **FASE 1 – INSCRIÇÃO ON-LINE**

CATEGORIAS:

- **KIDS I** – de 07 a 08 anos;
- **KIDS II** – de 09 a 11 anos;
- **TEENS** – de 12 a 14 anos;
- **ALPHAS** – de 15 a 18 anos (+);
- **COMPOSIÇÃO** – de 14 a 18 anos (+);
- **GRUPOS MUSICAIS** – de 14 a 18 anos (+).

Parágrafo Único - Realizada por meio de formulário eletrônico, com envio de vídeo para avaliação artística, destinada às categorias **KIDS I**, **KIDS II**, **TEENS**, **ALPHAS**, **COMPOSIÇÃO** e **GRUPOS MUSICAIS**, conforme orientações disponíveis na página oficial do **FEST VOZ Sesi-SP**.

Artigo 8º - A **FASE 2** será dividida em 02 (duas) etapas - **ETAPA DESTAKIDS** e **ETAPA DESTAQUES**, na forma a seguir estabelecida:

i. ETAPA DESTAKIDS – JUNHO/2026

CATEGORIAS

- **KIDS I** – de 07 a 08 anos;
- **KIDS II** – de 09 a 11 anos;

Artigo 9º - Apresentações ao vivo das categorias **KIDS I** e **KIDS II**, com uso de *playback*, realizadas nos polos regionais do Sesi-SP, em atividade extracurricular, sem caráter competitivo. Nesta etapa, a escola informará o local, data, horário e a ordem das apresentações ao vivo (presenciais) dos(as) estudantes, conforme os polos Regionais e relação das escolas do Sesi-SP.



CRONOGRAMA

Manhã	Deslocamento / Dinâmicas
INTERVALO	
Tarde	Apresentações / Deslocamento

RELAÇÃO DE LOCAIS – ETAPA DESTAKIDS (VIDE RELAÇÃO COMPLETA – ANEXO IV)

POLO 1	SESI JUNDIAÍ
POLO 2	SESI ARARAQUARA
POLO 3	SESI RIBIRÃO PRETO
POLO 4	SESI CAMPINAS AMOREIRAS
POLO 5	SESI SANTA BÁRBARA D'OESTE
POLO 6	SESI BIRIGUI
POLO 7	SESI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
POLO 8	SESI SANTOS
POLO 9	SESI MOGI DAS CRUZES
POLO 10	SESI JAÚ
POLO 11	SESI ITAPETININGA
POLO 12	SESI ARARAS
POLO 13	SESI MARÍLIA
POLO 14	SESI OSASCO
POLO 15	SESI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
POLO 16	SESI SANTO ANDRÉ
POLO 17	SESI PIRACICABA
POLO 18	SESI TAUBATÉ
POLO 19	SESI PRESIDENTE PUDENTE
POLO 20	SESI AE CARVALHO
POLO 21	SESI SOROCABA

*Os Polos poderão ser alterados.

ii. ETAPA DESTAQUES – (AGOSTO/ 2026)

CATEGORIAS

- **TEENS** – de 12 a 14 anos;
- **ALPHAS** – de 15 a 18 anos (+).
- **COMPOSIÇÃO** – de 14 a 18 anos (+).
- **GRUPOS MUSICAIS** – de 14 a 18 anos (+).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: **SESI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP** – de 25 a 30 de agosto de 2026.

Artigo 10 - As apresentações da **ETAPA DESTAQUES** serão realizadas ao vivo (presencial), conforme as datas abaixo. Para esta etapa, as apresentações terão o acompanhamento de uma Banda Base, para as categorias **TEENS**, **ALPHAS** e **COMPOSIÇÃO**.



Entende-se que os participantes da categoria **GRUPOS MUSICAIS** se preparem para a apresentação com seus próprios arranjos musicais, pois **não haverá acompanhamento da banda base**. Esta etapa não tem caráter competitivo nem premiação financeira, para todas as categorias.

Para a preparação da **ETAPA DESTAQUES**, será necessário a realização de ensaios e atividades formativas e técnicas com os(as) estudantes. Deve-se considerar o dia 25 a 30 de agosto de 2026, para o deslocamento e início das atividades das categorias **TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO e GRUPOS MUSICAIS**. Abaixo segue o cronograma previsto:

25

CRONOGRAMA – ETAPA DESTAQUES – SESI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25 de agosto – terça-feira	Deslocamento/Reunião/Atividades/ Ensaios
26 de agosto – quarta-feira	Preparo Vocal
27 de agosto – quinta-feira	Ensaios/Atividades
28 de agosto – sexta-feira	Ensaios/Atividades/Passagem de Som/Apresentações
29 de agosto – sábado	Atividades/Passagem de som/ Apresentações
30 de agosto – domingo	Retorno/Deslocamento

CATEGORIA	ESTADUAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
GRUPOS MUSICAIS de 14 a 18 anos (+)	28 de agosto – sexta-feira
ALPHAS de 15 a 18 anos (+)	28 de agosto – sexta-feira
COMPOSIÇÃO de 14 a 18 anos (+)	29 de agosto – sábado
TEENS de 12 a 14 anos	29 de agosto – sábado

*Datas e horários sujeitos a alterações pelo comitê organizador.

Artigo 11 - Para a **ETAPA DESTAQUES**, com as categorias **TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO e GRUPOS MUSICAIS**, da **5ª Edição** do **FEST VOZ SESI-SP**, O SESI-SP arcará com as despesas de hospedagem (se necessárias), alimentação e transporte dos(as) estudantes participantes e selecionados.

Artigo 12 - Estudantes selecionados(as) para as etapas **DESTAKIDS**, das categorias **KIDS I e KIDS II**, realizarão o deslocamento por meio de atividade extraclasse a realizar em um único dia, no Polo de sua jurisdição. Os pais ou responsável legal, pelos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, selecionados(as) para participar das etapas do **FEST VOZ SESI-SP**, devem assinar o documento extraclasse. Não haverá ajuda de custo, nem oferecimento de hospedagem, alimentação e transporte aos responsáveis pelas categorias **KIDS I e KIDS II**.



Artigo 13 - Os pais ou responsável legal, pelos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, selecionados(as) para participar das etapas do **FEST VOZ SESI-SP**, categorias **TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO** e **GRUPOS MUSICAIS**, devem emitir autorização de viagem e/ou hospedagem, com firma reconhecida, e comprovar, documentalmente, o parentesco/representação. Em caso de exigência por meio da Unidade Escolar, também deve ser providenciada a devida autorização judicial.

VI. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Artigo 14 - As inscrições, para a **5ª Edição** do **FEST VOZ SESI-SP**, estarão abertas no período de **16/03/2026 a 22/04/2026**. A inscrição, conforme categoria pretendida, é realizada por meio da Página, na **WEB**, do **FEST VOZ SESI-SP**: <https://www.sesisp.org.br/cultura/fest-voz>. A relação dos(as) estudantes indicados para **ETAPA DESTAQUES** será divulgada até dia **25/05/2026**, na Página, na **WEB**, do **FEST VOZ SESI-SP**: <https://www.sesisp.org.br/cultura/fest-voz>.

Artigo 15 - Serão desconsideradas as inscrições feitas fora do prazo, ou aquelas cujo material estiver incompleto, não cabendo interposição de recurso ou dilação de prazo para complementação da documentação.

Artigo 16 - As músicas selecionadas deverão ser executadas conforme o vídeo/*playback*/apresentação enviada, sendo preservada a sua originalidade. Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, a música não poderá ser substituída, sob pena de desclassificação.

Artigo 17 - Todos os campos deverão ser preenchidos. Não serão consideradas as inscrições com falta de informações. Após o envio da inscrição não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos/vídeo. O SESI-SP não se responsabiliza por garantir o acesso aos documentos e ao vídeo enviados após o término do período de inscrições.

Artigo 18 Abaixo segue a relação das necessidades de envio para concluir a inscrição:

a. CATEGORIAS KIDS I, KIDS II, TEENS e ALPHAS

- i. Formulário de Inscrição preenchido, por meio da página da **WEB**, do **FEST VOZ SESI-SP**, pelo(a) estudante/responsável.
- ii. **Deve-se utilizar a área “LINK”, para o envio do vídeo:**
 - Grave um vídeo, de até 3 (três) minutos, cantando a música que escolheu e envie o arquivo no YouTube – publicação não listada, ou no *OneDrive* pessoal do(a) estudante(a), conforme tutorial de acesso (**Anexo III**, deste Regulamento). Copie e cole o *link* do vídeo no campo indicado no Formulário de Inscrição;
 - A gravação do vídeo poderá ser acompanhada por algum instrumento, ou com o *playback* ao fundo, ou à *cappella*, pelo(a) estudante inscrito(a);
 - O(a) estudante deverá gravar o vídeo em local silencioso e bem iluminado e não deverá tratar/editar o áudio.

b. CATEGORIA COMPOSIÇÃO

- i. Formulário de Inscrição preenchido, por meio da página da **WEB**, do **FEST VOZ SESI-SP**, pelo(a) estudante/responsável.
- ii. **Deve-se anexar os seguintes documentos, no momento da inscrição:**



- Declaração de autoria e ineditismo (**Anexo II**, deste Regulamento);
- Letra da composição da música;
- Serão aceitos os formatos: PDF, JPG, JPEG, GIF, PNG.

iii. Utilizar a área “LINK”, para o envio do vídeo:

- Grave um vídeo, de até 3 (três) minutos, cantando a composição e envie o arquivo no YouTube – publicação não listada, ou no *OneDrive* pessoal do(a) estudante(a), conforme tutorial de acesso (**Anexo III**, deste Regulamento). Copie e cole o *link* do vídeo no campo indicado no Formulário de Inscrição;
- A gravação do vídeo poderá ser acompanhada por algum instrumento, ou com o *playback* ao fundo, ou à *cappella*, pelo(a) estudante inscrito(a);
- O(a) estudante deverá gravar o vídeo em local silencioso e bem iluminado e não deverá tratar/editar o áudio.

iv. Na hipótese de o/a(s) autor/a(s) da letra indicar outro(a) estudante para participar como intérprete da canção, deverá, também, ser informado, no momento de preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) intérprete da canção, conforme o estabelecido na **LETRA “E”**, do **Artigo 3º**, *supra*.

c. CATEGORIA GRUPOS MUSICAIS

i. Formulário de Inscrição preenchido, por meio da página da *WEB*, do **FEST VOZ SESI-SP**, pelo(a) estudante/responsável. Todos(as) os(as) integrantes do Grupo devem preencher os dados neste Formulário.

ii. Utilizar a área “LINK”, para o envio do vídeo:

- Grave um vídeo, de até 3 (três) minutos, cantando a música e envie o arquivo no YouTube – publicação não listada, ou no *OneDrive* pessoal do(a) estudante(a), conforme tutorial de acesso (**Anexo III**, deste Regulamento). Copie e cole o *link* do vídeo no campo indicado no Formulário de Inscrição;
- A gravação deverá ser executada com todos os integrantes inscritos do Grupo (duo, trio, quarteto ou quinteto);
- A gravação deverá ser realizada em local silencioso e bem iluminado e não deverá haver tratamento/edição do áudio.

Artigo 19 - Serão desclassificadas as inscrições que encaminharem vídeos com captação de áudio e som que comprometam a sua avaliação pela banca de seleção.

Artigo 20 - O vídeo deverá ser disponibilizado em plataforma digital (YouTube – modo **Não Listado** ou no *OneDrive* do(a) estudante – portal Educacional).

Artigo 21 - Orientações contidas no Tutorial de Acesso, estão disponíveis no ANEXO III, deste regulamento.

Artigo 22 - Ressaltamos que cabe ao estudante/responsável garantir que o link enviado permaneça disponível durante todo o período do **FEST VOZ SESI-SP (março a dezembro de 2026)**.

Artigo 23 - O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, como problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se, aos(às)



estudantes interessados(as), que conclua suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

Artigo 24 - O ato de inscrição implica na aceitação de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Avaliação on-line (23 de abril e 24 de maio de 2026): avaliação da música inscrita (por meio do link de acesso da gravação da música (vídeo) disponibilizado no Formulário de Inscrição) pela comissão avaliadora técnica.

Parágrafo Segundo - O resultado dos(as) estudantes classificados para a **ETAPA DESTAKIDS** será divulgado no dia **25 de maio de 2026**. Para a **ETAPA DESTAKIDS** (categorias **KIDS I** e **KIDS II**) serão selecionados, por escola, 02 (dois) alunos de cada categoria.

Parágrafo Terceiro: O resultado dos(as) estudantes classificados para a **ETAPA DESTAQUES** será divulgado no dia **22 de julho de 2026**. Para a **ETAPA DESTAQUES** (categorias **TEENS**, **ALPHAS**, **COMPOSIÇÃO** e **GRUPOS MUSICAIS**) será selecionada, por polo, 01 (uma) apresentação por categoria.

Artigo 25 - O(A) estudante classificado(a) para as **ETAPAS DESTAKIDS** e **DESTAQUES**, deverá providenciar o envio imediato dos seguintes documentos:

- i. Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome, e de Cessão de Direitos Conexos, assinado pelo(a) estudante/responsável - **Anexo I**;
- ii. Cédula de Identidade do(a) estudante e do(a) responsável (em PDF);
- iii. Formulário (anamnese);
- iv. **Vivências Extraclasse** para a **ETAPA DESTAKIDS – KIDS I e KIDS II**;
- v. **Autorização de Viagem** para a **ETAPA DESTAQUES – TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO e GRUPOS MUSICAIS**.

VII. DO RECONHECIMENTO

Artigo 26 - Todos os estudantes participantes das **ETAPAS DESTAKIDS** e **DESTAQUES**, em todas as Categorias, receberão:

1. Certificado de participação no **FEST VOZ SESI-SP**;
2. Kit de participação;
3. Medalha.

Parágrafo Único - O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, alterar ou cancelar a entrega dos itens acima.

VIII. DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES – TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO E GRUPOS MUSICAIS

Artigo 27 - O comitê organizador do **FEST VOZ SESI-SP** indicará a ordem e horário dos ensaios, atividades e apresentações dos(as) estudantes classificados(as) para a **ETAPA DESTAQUES**.

Parágrafo Primeiro - Cada estudante terá 10 (dez) minutos de ensaio por dia, da música participante.



Parágrafo Segundo - Na **ETAPA DESTAQUES** será permitida a passagem de som pelos(as) estudantes.

Parágrafo Terceiro – O/A(s) estudantes selecionados para a **ETAPA DESTAQUES** participarão de ensaio(s) para aperfeiçoamento artístico.

Parágrafo Quarto - O Sesi-SP reserva-se ao direito de alterar os locais previstos das apresentações nas **ETAPAS DESTAKIDS** e **DESTAQUES**.

IX. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES – CATEGORIAS TEENS, ALPHAS, COMPOSIÇÃO E GRUPOS MUSICAIS:

Artigo 28 - O Sesi-SP colocará à disposição dos(as) participantes da **ETAPA DESTAQUES**, além de equipamentos de áudio e luz compatíveis com a realização do **FEST VOZ Sesi-SP**, estrutura de Banda Base (com exceção à categoria **GRUPOS MUSICAIS**), formada por profissionais, que farão o acompanhamento das músicas nos ensaios e apresentações com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, contrabaixo, guitarra e violão. Um preparador vocal/arranjador trabalhará com os(as) estudantes a preparação da voz.

Parágrafo Primeiro - O Sesi-SP não colocará à disposição nenhum instrumento ao(a) estudante, sendo este(a) responsável em levar instrumento próprio, tornando de sua total responsabilidade o transporte, a guarda e a manutenção do instrumento e demais acessórios, como cabos, correias e baterias. Com exceção à categoria **GRUPOS MUSICAIS**, o Sesi-SP colocará à disposição dos(as) participantes, o instrumento bateria, sendo, o/a(s) participantes, responsável(is) em levar acessório próprios, como pratos da bateria e baquetas, tornando de sua total responsabilidade o transporte, a guarda e a manutenção dos seus acessórios utilizados.

Parágrafo Segundo - O Sesi-SP reserva-se ao direito de alterar a formação da Banda Base.

X. DAS COMISSÕES

Artigo 29 - A Gerência de Esporte, Lazer e Cultura e Gerência Executiva de Educação, do Sesi-SP, serão responsáveis pela designação do Comitê Organizador, incumbido da organização, apuração das análises e divulgação dos resultados do **FEST VOZ Sesi-SP**.

Artigo 30 - A Gerência de Esporte, Lazer e Cultura e Gerência Executiva de Educação, do Sesi-SP, indicarão as comissões de seleção para a etapas on-line. As comissões serão integradas por especialistas (músicos, maestros, arranjadores, compositores, críticos, pesquisadores, jornalistas, professores, diretores, coordenadores, gerentes, literatos, analistas, instrutores, colaboradores do Sesi-SP, produtores culturais, entre outros). As comissões serão individualmente compostas por, no mínimo, 03 (três) membros e a elas caberá, de forma soberana, sem possibilidade de recursos ou esclarecimentos, o julgamento do mérito artístico dos trabalhos apresentados.



XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 - Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, desde que isso não implique no detrato público ao evento ou a qualquer um dos(as) participantes, instituições, parceiros, bem como à organização e demais pessoas envolvidas na organização do **FEST VOZ SESI-SP**, observado, sempre, o previsto no presente Regulamento, em especial o disposto no **Parágrafo Primeiro, Art. 5º, supra**.

Artigo 32 - O comitê organizador poderá, a qualquer momento, desclassificar os(as) estudantes participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

Artigo 33 - O SESI-SP se isenta das responsabilidades advindas do não cumprimento do cronograma de ensaios e não participação em atividades formativas, por parte do(a) estudante participante, e por qualquer evento de caso fortuito/força maior.

Artigo 34 - A ordem das apresentações durante os eventos públicos será estabelecida pelo comitê organizador do **FEST VOZ SESI-SP**.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35 - A pontuação e os resultados atribuídos aos trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

Artigo 36 - A inscrição no **FEST VOZ SESI-SP** implica no conhecimento e na aceitação, pelo(a) estudante e responsável, de todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 37 - Ao SESI-SP caberá a responsabilidade pelos pagamentos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ("ECAD") referentes à execução pública das músicas no **FEST VOZ SESI-SP**.

Artigo 38 – Os (As) estudantes deverão assinar documento autorizando o uso de imagem, voz e nome e cedendo eventuais direitos conexos existentes em sua performance, para participar do **FEST VOZ SESI-SP**.

Artigo 39 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do **FEST VOZ SESI-SP**.

Artigo 40 - A inscrição do(a) estudante constitui termo de adesão e implica a aceitação integral dos termos deste Regulamento, o qual entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O(A) responsável pelo(a) estudante, na qualidade de representante legal, responde pela veracidade de todas as informações fornecidas, inclusive das Declarações e Termos obrigatórios a serem apresentados pelo(a) participante, ficando sujeito à desclassificação do **FEST VOZ SESI-SP** a qualquer tempo caso se comprove a falsidade das informações, sem prejuízo de sanções legais cabíveis.



Artigo 41 - O Sesi-SP poderá requisitar ao(à) estudante/responsável que encaminhe conteúdos para disseminação em redes sociais, tais como fotos e vídeos da apresentação e do processo criativo.

Artigo 42 - O(A) estudante/responsável, desde já, declara-se ciente e compromete-se a comparecer aos locais de realização de todas as etapas de seleção do **FEST VOZ Sesi-SP**, conforme informações oportunamente divulgadas pelo Sesi-SP. O não comparecimento do(a) participante nos locais, datas e horários previamente informados poderá ensejar sua desclassificação/exclusão do Festival, sem necessidade de justificativa e sem possibilidade de recurso.

Artigo 43 - O(A) estudante poderá ser convidado(a) para apresentar-se em eventos culturais e/ou pedagógicos, em espaços alternativos do Sesi-SP. Neste caso, o Sesi-SP oferecerá um auxílio-incentivo para as despesas do(a) estudante.

Artigo 44 - O(A) participante/responsável assegura que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras, assumindo plena responsabilidade por seu conteúdo. Fica ajustado que, caso o Sesi-SP constate a falsidade de qualquer declaração ou verifique que as informações apresentadas são incompletas ou insuficientes, poderá desclassificar/excluir o(a) participante a qualquer tempo, sem necessidade de justificativa e sem possibilidade de recurso.

Artigo 45 - Informações a respeito do **FEST VOZ Sesi-SP** estarão disponíveis na página: <https://www.sesisp.org.br/cultura/festvoz>.

Artigo 46 - Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pela Gerência de Esporte, Lazer e Cultura e Gerência Executiva de Educação, do Sesi-SP, pelo e-mail: musica@portalsesisp.org.br, até o dia **15 de abril de 2026**.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Regulamento atualizado parcialmente referente ao cronograma da ETAPA DESTAQUES.
Versão atualizada em maio de 2026.